MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL CAI/PRPPG 020/2012

VAGAS PARA INTERCÂMBIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA FORMULA SANTANDER

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal de Goiás (UFG) fazem saber que estarão abertas as inscrições para pré-seleção de **estudantes de mestrado**, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico no primeiro semestre de 2013, nas universidades relacionadas no ANEXO I, em conformidade, com os Princípios Gerais do Programa de Bolsas Fórmula Santander (ANEXO II) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1. Número de vagas: 2 (duas)

2. Benefício: Bolsa no valor de R$ 12.458,50 (doze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes a € 5.000,00 (cinco mil euros). O pagamento será realizado em reais, mediante conversão efetuada tendo como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de 10 de julho de 2012.

Observações:

a) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que os pré-selecionados serão submetidos à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição desejada, com isenção de pagamento de taxas acadêmicas, e a obtenção da bolsa.
b) O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional, incluindo as relativas a passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde internacional, bem como seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no período em que estiver no exterior, incluindo repatriamento.
c) Os selecionados deverão realizar atividades acadêmicas nas respectivas áreas do curso ao qual estão vinculados na UFG.

3. Duração: um semestre letivo (primeiro semestre de 2013)

4. Requisitos:

a) Estar devidamente matriculado em Curso de Mestrado na UFG e com frequência.
b) Não ter sido beneficiado anteriormente com bolsa de programas financiados pelo SANTANDER UNIVERSIDADE.
c) Ter nacionalidade brasileira.
d) Apresentar condição sócio-econômica desfavorável, comprovada com declaração emitida pela PROCOM/UFG.

5. Obrigações do estudante, caso selecionado, entre outras:

a) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Fórmula Santander (Anexo II).
b) Apresentar apólice de seguro de viagem internacional válido para o país de destino, referente a todo o período da bolsa, com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária.

6. Documentos necessários para candidatura:

a. Comprovação de inscrição online: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas
b. Formulário de inscrição da CAI (Anexo III).
c. Plano de estudos.
d. Memorando do Programa de Pós-Graduação, declarando o vínculo do estudante ao Programa, assim como aprovando a candidatura e o plano de estudos.
e. Curriculum Vitae comprovado com cópia autenticada pela respectiva Coordenação do Programa.
f. Declaração da PROCOM, declarando que o estudante apresenta condições sócio-econômicas desfavoráveis.
g. Comprovante de domínio da língua em que serão realizadas as atividades acadêmicas (certificado de curso de idiomas, comprovante de aprovação em exame de proficiência ou suficiência linguística, declaração do orientador ou equivalente). Esse documento não é necessário no caso de universidades portuguesas.
h. Carta Convite ou Carta de Aceitação da instituição estrangeira, em que conste que, caso o estudante seja selecionado pela UFG, será aceito pela instituição estrangeira para desenvolver atividades acadêmicas por um semestre letivo (normalmente de fevereiro a junho de 2013), no âmbito do Programa Fórmula Santander, com isenção de pagamento de taxas acadêmicas[1].
i. Termo de Adesão ao Programa (Anexo IV).
j. Termo de Compromisso I, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, desde que receba a bolsa.
k. Termo de Compromisso II, afirmando concordar em devolver o valor recebido pela bolsa, caso a candidatura não seja aceita pela universidade de destino.

Obs: Não serão consideradas as candidaturas com documentação incompleta, com exceção do item h, conforme nota de rodapé nº 1.

7. Inscrições:

• Até 23 de setembro de 2012:
Inscrição on line disponível em: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas

• De 1º a 24 de setembro de 2012: Entrega da documentação, de acordo com os seguintes horários e locais:

a) **Campus Goiânia:** das 13h00 às 17h00, com Ana Gabriela (ana.cai.ufg@gmail.com), na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165; cai@-cai.ufg.br.

b) **Campus Jataí:** das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, com Marinalva, na Secretaria Executiva, tel. 64 3606 8203, secretariaexecutiva.cajufg@yahoo.br.

[1] Na hipótese de as vagas não serem preenchidas, os candidatos que não apresentarem a Carta Convite ou Carta de Aceitação concorrerão às vagas restantes.

c) **Campus Catalão**: das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441 5302, cppg.cac@gmail.com.

8. Seleção:

a) A seleção dos candidatos será realizada por meio da análise do Currículo, conforme critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo V), sendo que a maior nota atribuída a determinado currículo equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.

9. Calendário:

Data	**Atividade**
Até 23 de setembro de 2012	Inscrição on line, disponível no site: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas
De 1º a 24 de setembro de 2012	Entrega da documentação, de acordo com os seguintes horários e locais: d) **Campus Goiânia:** das 13h00 às 17h00, com Ana Gabriela (ana.cai.ufg@gmail.com), na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165; cai@cai.ufg.br. e) **Campus Jataí:** das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, com Marinalva, na Secretaria Executiva, tel. 64 3606 8203, secretariaexecutiva.cajufg@yahoo.br. f) **Campus Catalão**: das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441 5302, cppg.cac@gmail.com.
28 de setembro de 2012	*Resultado preliminar*: no site www.cai.ufg.br.
1º de outubro de 2012	*Recurso*, de acordo com os horários e locais previstos para as inscrições.
3 de outubro de 2012	*Resultado final*: no site www.cai.ufg.br.

10. Das disposições finais:

a) O processo de seleção será realizado por uma comissão, indicada pela CAI.
b) As candidaturas pré-selecionadas pela CAI ficarão sujeitas à análise por parte da universidade pretendida, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não do candidato.
c) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 9 de agosto de 2012.

Ofir B. de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás

Divina das D. de P. Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

UNIVERSIDADES DE DESTINO

Universidad Nacional de Jujuy – Argentina

Universidad Autónoma del Estado de México – Mexico

Universidad de La Republica (Facultad de Quimica; Facultad de Arquitectura; Facultad de Ingenieria) – Uruguay

Universidad Autónoma de Barcelona - Espanha
Universidad de Granada - Espanha
Universidad de Sevilla - Espanha
Universidad Islas Baleares – Espanha

Universidade de Aveiro - Portugal
Universidade de Coimbra - Portugal
Universidade de Lisboa - Portugal
Universidade de Algarve - Portugal
Universidade do Porto - Portugal
Universidade Nova de Lisboa - Portugal
Universidade Técnica de Lisboa - Portugal
Instituto Politecnico de Santarem - Portugal
Instituto Politecnico do Porto - Portugal

Universidade de Varsóvia - Polônia
Universidade Tecnológica de Poznań - Polônia

Anexo III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	Ficha de Candidatura para Alunos de Intercâmbio	

1 – Dados Pessoais

NOME: **e-mail legível**:	**SEXO:** M( ) F( )
ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)	
TELEFONE: (Incluir código de país e local)	**CELULAR:** (Incluir código de país e local)
NACIONALIDADE:	**DATA NASCIMENTO:**

2 – Instituição de Origem

Unidade Acadêmica:	
Curso/Programa:	
Nome e email do Orientador:	
Nome e email do Coordenador do Programa:	

3 – Informações sobre a Mobilidade

Instituição de Destino :		
Período de estudos pretendido na Universidade de destino:		
Ano Letivo	**1º Semestre**	**2º Semestre**

Período Específico

Tipo de Atividade	**Disciplinas ( )**	**Pesquisa ( )**	**Ambos ( )**	**Outro ( )**
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome e email do Contato na Instituição de destino (se houver)				

4- Conhecimentos Linguísticos

Qual a sua língua materna?		
Conhecimento de outras línguas		
Idioma:		
Básico ( )	**Intermediário ( )**	**Fluente ( )**
Idioma:		
Básico ( )	**Intermediário ( )**	**Fluente ( )**
Idioma:		
Básico ( )	**Intermediário ( )**	**Fluente ( )**
Idioma:		
Básico ( )	**Intermediário ( )**	**Fluente ( )**

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE (comprovado)*
Últimos 3 (três) anos

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Curso de Mestrado

	Curso:	Início: Período/ano:

3 – Produção científica (publicações **no prelo** somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – ***últimos 3 anos***

Item	**Tipo**	**Nº**	**Pontuação**
3.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial		
3.2	Capítulo de livro		
3.3	Artigos técnicos publicados em revistas ou jornais		
3.4	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos		
3.5	Resumos publicados em anais de eventos científicos		

Pontuação da produção científica (por produto)	
Tipo	**Pontos**
Artigos científicos completos publicados em periódicos	5,00
Capítulos de livros	3,00
Artigos técnicos	3,00
Trabalho completo ou resumo expandido publicados em evento científico	2,00
Resumo publicado em evento científico	1,00

4 – Cursos extracurriculares e estágios concluídos - *últimos 3 anos*

Item	**Atividade**	**Nº**	**Pontuação**
4.1	Cursos extracurriculares com menos de 10 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 10 e 30 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas		
4.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas		
4.4	Estágios com menos de 300 horas		
4.5	Estágios entre 300 e 600 horas		
4.6	Estágios com mais de 600 horas		

Pontuação de cursos extracurriculares	Participou	Ministrou
	Pontos	
Abaixo de 10 h	0,20	0,50
10 a 30 h	0,50	1,00
30 a 90 h	1,00	2,00
Acima de 90 h	1,50	3,00
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)		
Abaixo de 300 h	1,00	
300 a 600 h	3,00	
Acima de 600 h	5,00	

5 – Participação em eventos científicos - ***últimos 3 anos***

Título do evento	Modalidade	Nº	Pontuação

Pontuação de participação eventos científicos	
Tipo	**Pontos**
Organizador de evento promovido por instituição de ensino superior (evento de mais de 20h)	1,00
Organizador de evento (outros)	0,20
Apresentador de trabalho acadêmico	1,00
Participante de congressos, seminários etc	0,50
Participante de palestra	0,20

*O candidato poderá receber pontuação para participação como ouvinte (0,50) e também como apresentador (1,0) de um mesmo evento, desde que a documentação comprove as duas atividades.

6 – Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão (últimos três anos)

Item	Atividade	Nº	Pontuação
6.1	Programas (PIBIC, PIVIC, PET, PROBEC, PROVEC, PROLICEN e outros)		

Pontuação para programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)	
Tipo	**Pontos**
Participação em programa	0,7 (por mês)

7 – Monitoria oficial (MO) e voluntária (MV) (últimos três anos)

Item	Duração da atividade	Modalidade	Nº	Pontuação
7.1	Até 90 horas			
7.2	90 a 180 horas			
7.3	181 a 360 horas			
7.4	Superior a 360 horas			

Pontuação da monitoria oficial			
Tempo de atividade	**Pontos**		
	MO	**MV**	
Até 90 horas	0,50	0,30	
90 a 180 h	1,00	0,50	
181 a 360 h	2,00	1,00	
Superior a 360 h	3,00	1,50	

8 – Participação em Programa de Recepção de Estudantes Estrangeiros (últimos três anos)

Pontuação para participação no Programa Convívio Cultural da CAI ou similar		
Programa Convívio Cultural da CAI/UFG	3,00 (pontuação máxima)	
Programa similar	0,50	

9 – Prêmios recebidos (últimos três anos)

Pontuação para prêmios recebidos		
Prêmio internacional	2,00	
Prêmio nacional	1,00	

10 – Resultado final

Este documento contém informações completas e exatas e pelos critérios adotados, o estudante atingiu o total de _____ pontos.

Local	Data	Assinatura do Responsável